

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME

CNPJ Nº 12.265.979/0001-09

NIRE 3150021615-6

**ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

HORA E LOCAL: Às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido do Presidente do Comitê de Auditoria, por e-mail enviado em 18/11/2022. **PARTICIPAÇÃO:** Totalidade dos membros eleitos. Participaram como convidados os Srs. Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo Financeiro, Márcio Antônio Soares – Coordenador da Auditoria Interna da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME e a Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade. **ORDEM DO DIA:** 1. Informações contábeis; 2. Cessão de bens móveis à Fundação Pedro Affonso Junqueira – FUPAJ; 3. Plano de Trabalho de Auditoria Interna; 4. Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio; 5. Distribuição de Dividendos Intermediários. **DELIBERAÇÕES:** 1. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram as informações contábeis referentes ao mês de outubro de 2022 e atestaram, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 31/10/2022 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a outubro de 2022. 2. Considerando: (i) as informações constantes do Memorando nº GG-010/2022 de 17/11/2022, (ii) a classificação da operação como “Transação com Parte Relacionada” e sua conformidade à luz da Política de Transações com Partes Relacionadas das Empresas DME e legislação em vigor; e (iii) a inexistência de conflito de interesses; os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis à celebração do Termo de Cessão de Uso de Bem Móveis, entre a DME e a Fundação Pedro Affonso Junqueira - FUPAJ, tendo por objeto a cessão não onerosa de bens móveis, nos termos do Anexo I. 3. Os membros do Comitê de Auditoria manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis à aprovação do Plano de Trabalho de Auditoria Interna, para o ano de 2023, nos termos do Anexo II. 4. Após a análise dos cálculos e demais documentos contábeis suporte, considerando a análise da Auditoria Interna, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis ao pagamento de saldo residual de Juros sobre Capital Próprio ao acionista, relativos ao período de janeiro a outubro de 2022, o qual totaliza o valor de R\$ 35.171.210,64, que deduzido do valor de R\$ 25.622.347,57, pagos a título de Juros sobre Capital Próprio relativos ao período de janeiro a setembro de 2022, resulta no valor residual bruto de 9.548.863,07, do qual deverá ser pago o valor de R\$ 2.498.822,87, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 11, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 8º, § 1º do Estatuto Social da DME. Os membros do Comitê de Auditoria enfatizaram que o pagamento de juros sobre capital próprio ao acionista, pagos em estrita conformidade com a legislação municipal e federal que rege a matéria, constitui-se como importante ferramenta de planejamento tributário, ao possibilitar a dedução do valor pago da base de cálculo para apuração de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. 5. Considerando as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2021, o saldo da Reserva de Lucros em 31/12/2020, a análise da Auditoria Interna, os membros do Comitê de Auditoria manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis ao pagamento de dividendos intermediários, à conta da reserva de lucros de 31/12/2020, no valor de R\$ 2.864.000,00, com fulcro no artigo 11, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 8º, § 1º do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite
Membro

Maria José Scassiotti de Souza
Membra

*Documento original assinado arquivado na sede da Companhia.